



## SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2022 CPFI-CAU/PR

<b>Data</b>	21 de fevereiro de 2022 (segunda-feira)	<b>Horário</b>	14h06min às 17h20min
<b>Local</b>	Presencial – Sede CAU/PR (Av. Nossa Senhora da Luz, 2530 – Curitiba/PR)		
<b>Participantes</b>	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	Coordenador	
	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	Coordenador-adjunto	
	Conselheiro Jeancarlo Versetti	Membro	
<b>Assessoria</b>	Patricia Ostroski Maia	Assistente CPFI	
<b>Convidados</b>	João Eduardo Dressler	Gerente Contábil-Financeiro	
	Ana Paula Mocelin	Coordenadora Contábil-Financeiro	
	Lucas Rieke	Gerente Geral	

### Leitura e aprovação da Súmula anterior

<b>Encaminhamento</b>	a 1ª Reunião Ordinária CPFI-CAU/PR foi realizada em 31 de janeiro de 2022 (segunda-feira) na modalidade presencial, na Sala João Batista Vilanova Artigas, Sede do CAU/PR, localizado na Av. nossa Sra da Luz, nº 2530 em Curitiba/PR, com os seguintes participantes: Conselheiros Titulares Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti. Após análise, a Súmula da sessão foi aprovada por unanimidade dos conselheiros sem ressalvas, mas somente orientações e solicitações a serem encaminhadas aos setores pertinentes
-----------------------	---

### COMUNICADOS

<b>Responsável</b>	Coordenador Idevall dos Santos Filho
<b>Comunicado</b>	Anuidades 2022: Assunto de discussão na reunião de 13/12/2021 da CPFI-CAU/PR, onde foi sugerido a Presidência o envio de boletos impressos ou em formato digital por e-mail, de forma a sanar alegações futuras em processos de DA, foi publicado no dia 17/02/2022 no site do CAU/PR, notícia com o seguinte título: <i>“Boletos Anuidade 2022 serão enviados por e-mail aos profissionais”</i> ( <a href="https://www.caupr.gov.br/?p=31057">https://www.caupr.gov.br/?p=31057</a> ): <i>A partir de agora, os boletos Anuidade 2022 também serão enviados por e-mail aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU/PR. Os documentos terão duas versões: uma para pagamento integral da anuidade e outra para o pagamento parcelado em até cinco vezes. O remetente do e-mail será o SICCAU ... com o assunto “Negociação automática”. A iniciativa facilita o pagamento e a regularidade dos profissionais no estado e isso permite ao CAU/PR continuar com as ações de fiscalização e de promoção da profissão. Mantenha os dados atualizados no SICCAU. Todo profissional registrado fornece ao CAU informações básicas de contato, como telefone e e-mail. É importante que esses dados sejam atualizados no SICCAU Profissional. Profissionais e empresas que estão com dados em dia vão receber o boleto da Anuidade 2022 a tempo de garantir o desconto à vista. Também poderão aderir ao parcelamento, evitando o pagamento de multas e juros por atraso, além de posterior cobrança administrativa e protesto de débitos</i>

### EXTRA PAUTA

<b>Responsável</b>	Coordenador Idevall dos Santos Filho
<b>Comunicado</b>	* Protocolo 1480414/2022: em 18/02/2021 a Conselheira LICYANE CORDEIRO encaminhou Protocolo à Presidência do CAU/PR quanto ao Fluxo de Despesas de Dezembro/2021 solicitando acesso aos Recibos de Viagem nº 211, 212, 213, 215, 216 e 217. A fim de cumprir os devidos trâmites, a demanda foi encaminhada para análise da CPFI, a qual determinou o envio da documentação requerida juntamente com um processo exemplificativo e informe sobre os procedimentos de pagamento quando do deslocamento dos conselheiros e colaboradores. Este mesmo material poderá ser remetido a todos os conselheiros para conhecimento das normas aplicadas. Ressalta-se que a presente demanda foi a única encaminhada a CPFI no tocante as Contas de Dezembro/2021

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Proposta de Deliberação nº 03/2022 CPFI-CAU/PR – Contas Janeiro/2022</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	Coordenador Idevall dos Santos Filho
<b>Encaminhamento</b>	Considerando os esclarecimentos da Gerência Contábil-Financeira e os documentos apresentados, a Comissão opina de modo unânime pela <b>APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO JAN/2022 DEZ/2021 (VER DELIBERAÇÃO 03/2022 CPFI-CAUPR)</b> com os seguintes questionamentos: a) valor material de Limpeza adquirido: o quantitativo visa atender 01 (um) ano de atividades do Conselho b) Regional Guarapuava: considerando que o escritório encontra-se fechado e sem atividades visto pedido de exoneração da Analista-Fiscal (Sanepar, Copel, Telefonia, Internet), o Setor Administrativo deverá verificar as seguintes questões: possibilidade de interromper tais serviços; incidência de multas contratuais; existência de seguro contra incêndio e terceiros no contrato de locação vigente; procedimentos de segurança e sinalização do local visando evitar acidentes em uma eventual utilização ou vistoria pelo Conselho; pagamento da locação da garagem; meios para remoção do veículo Renault ao Setor de Fiscalização para utilização na Sede em Curitiba.



<b>2</b>	<b>Proposta de Deliberação nº 04/2022 CPFI-CAU/PR – Contas 4º Trimestre 2021</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	Coordenador Idevall dos Santos Filho
<b>Encaminhamento</b>	Considerando que as Contas dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021 foram anteriormente aprovadas pela CPFI sem ressalvas através das Deliberações nº 033/2021; 036/2021 e 001/2022; a Comissão opina de modo unânime pela <b>APROVAÇÃO DAS CONTAS 4º TRIMESTRE CAU/PR (VER DELIBERAÇÃO 04/2022 CPFI-CAUPR)</b> com os seguintes questionamentos: a) embora a competência “Financeira” de Dezembro/2021 esteja finalizada e apta à averiguação pela Auditoria do CAU/BR, a “Contabilidade” do mês encontra-se pendente de fechamento e ainda inconclusa para verificação pelo Conselho Federal – cujo prazo final de envio datava para 11/02/2022. b) visto que a CPFI-CAU/PR não é tecnicamente responsável pela análise e avaliação dos aspectos contábeis optou por deliberar somente a questão financeira sem comprometimento para o CAU/PR. c) a Gerência Geral deverá averiguar as motivações para tais atrasos que comprometem o Planejamento, Relatório de Gestão, demais Setores e prazos do CAU/PR podendo incorrer na aplicação de multas. d) ressalta-se que a data limite para remessa destes dados também à Receita Federal é dia 28/02/2022 – devendo a entrega ser antecipada visto procedimentos de conferência e envio em tempo hábil. O caso em questão deverá ser encaminhado à Presidência do CAU/PR para conhecimento e providências

<b>3</b>	<b>Proposta de Deliberação nº 05/2022 CPFI-CAU/PR – Contas Ano 2021</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	Coordenador Idevall dos Santos Filho
<b>Encaminhamento</b>	Considerando que a CPFI-CAU/PR aprovou as Contas dos meses de Janeiro à Dezembro/2021 através das Deliberações nº 01, 02, 07, 010, 013, 017, 019, 022, 028, 033, 036 de 2021 e 001/2022 sem ressalvas, mas somente orientações aos setores responsáveis; Considerando que a CPFI-CAU/PR aprovou as Contas do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2021 através das Deliberações nº 08/2021, 026/2021, 037/2021 e 004/2022; Considerando que a Ata Auditoria Contábil determinou como aptas para Auditoria do CAU/BR as Contas dos 1º, 2º e 3º trimestre do CAU/PR conforme Relatórios Contábeis nº 04/2021; 083/2021 e 01122021, esta Comissão opina de modo unânime pela <b>APROVAÇÃO DAS CONTAS ANO 2021 CAU/PR (VER DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 CPFI-CAU/PR)</b> . Ressalta-se que o 4º trimestre será encaminhado para verificação do CAU/BR após fechamento da Contabilidade de Dezembro/2021 conforme exposto no item 5 acima

<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO IR OU AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO DO TCU AOS DADOS</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	Coordenador Idevall dos Santos Filho
<b>Encaminhamento</b>	Considerando que dos 42 conselheiros membros do CAU/PR, 18 ainda não entregaram a referida documentação, a CPFI ressalta que a mesma deverá ser encaminhada o mais urgente possível em envelope lacrado e assinado

<b>5</b>	<b>PROCESSOS DE COBRANÇA CAU/PR</b>
<b>Fonte</b>	DCA-CAU/PR
<b>Relator</b>	Coordenador Idevall dos Santos Filho
<b>Encaminhamento</b>	distribuição dos Protocolos 1468544/2022 e 1470527/2022 ao Conselheiro Idevall dos Santos Filho para relato e voto na próxima reunião

<b>6</b>	<b>COBRANÇA ANUIDADES – PROTESTO EM CARTÓRIO</b>
<b>Fonte</b>	DCA-CAU/PR
<b>Relator</b>	Coordenador Idevall dos Santos Filho
<b>Encaminhamento</b>	o tema será deliberado na próxima sessão da comissão para maiores esclarecimentos e compreensão.

**AU Idevall dos Santos Filho**  
CAU A 31799-3 PR  
Coordenador CPFI-CAU/PR

**Patricia Maia**  
Assistente Administrativa  
CAU/PR

**Patricia Ostroski Maia**  
Assistente CPFI-CAU/PR



### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2022 DA CPFI-CAU/PR Modalidade Presencial - Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Históricodavotação: **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data: 21/02/2022

Matéria em votação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N° 003 CPFI – APROVAÇÃO CONTAS JAN/2022**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência ( ) de Total de três (03) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho

### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2022 DA CPFI-CAU/PR Modalidade Presencial - Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Históricodavotação: **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data:21/02/2022

Matéria em votação: **PROPOSTA DELIBERAÇÃO N° 004 CPFI – APROVAÇÃO CONTAS 4º TRIM CAU/PR**

Resultado da votação: **Sim (0), Não (0), Abstenção (0), Ausência ( ) de Total de três (03) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho

### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2022 DA CPFI-CAU/PR Modalidade Presencial - Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Históricodavotação: **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data:21/02/2022

Matéria em votação: **PROPOSTA DELIBERAÇÃO N° 005 CPFI – APROVAÇÃO CONTAS ANO 2021 CAU/PR**

Resultado da votação: **Sim (0), Não (0), Abstenção (0), Ausência ( ) de Total de três (03) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho

